



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OFÍCIO LEGISLATIVO

Assunto: REQUER RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROTOCOLADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 46/2021, EM 31/03/2021.

Destinatário: Daniela C. S. Branco de Rosa – Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito que após lido em Sessão, este ofício acompanhado da referida cartilha, seja encaminhado ao destinatário supra para que tome conhecimento e as devidas providências.

Justificativa: A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborou e apresentou Redação Final ao PLO Nº 209/2020, protocolada em 31/03/2021 – OFÍCIO Nº 46/2021, a qual foi para votação na Sessão Legislativa Ordinária do dia 06/04/2021. Porém, há um erro redacional no texto do Projeto, o qual venho por meio deste requerer a retificação.

Anexo, segue o texto corrigido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2020

Denomina a Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, no bairro Residencial Jardim Paineiras, de Rua Lucas Rafael Zanardi.

(Projeto de Lei Ordinária nº 209/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º A Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, distante aproximadamente 180 metros da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, localizada no bairro **Residencial** Jardim Paineiras, passa a denominar-se de “Rua Lucas Rafael Zanardi”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

